



# PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1.761/2017-DTL/SAJ/IP

Valinhos, em 26 de setembro de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 1.557/17-CMV**  
**Vereador Rodrigo Vieira Braga Fagnani**  
**Processo administrativo nº 15.902/2017-PMV**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Cumprimentando Vossa Excelência, COMUNICO que as informações solicitadas no requerimento em epígrafe, que versam sobre regulamentação e manual de prestação de contas do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, serão prestadas em 15 dias, nos termos do artigo 80, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

**ORESTES PREVITALE JUNIOR**

Prefeito Municipal

À  
Sua Excelência, o senhor  
**ISRAEL SCUPENARO**  
Presidente da Egrégia Câmara Municipal.

Nº PROTOCOLO  
**02401/2017**

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Data/Hora Protocolo: 28/09/2017 15:27

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 1557/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Informações sobre regulamentação e manual de prestação de contas do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil.